

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL – REGIONAL SUL**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **28/01/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admisional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI/PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL).

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidores/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidores>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá ([http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparecia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao](http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao));
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 29/01/2026 às 17:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | DESCRIÇÃO DA COTA |
|-------|-----------|--------------------------------|-------------------|
| 480 | 640017927 | PATRICIA ALVES DE SOUZA AMORIM | AC |
| 481 | 640000570 | CRISTINA DE SOUZA PROENCA | AC |
| 482 | 640017012 | RANUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA | AC |

| | | | |
|-----|-----------|--|----|
| 483 | 640010157 | HOSEANE NOBRE DA CRUZ | AC |
| 484 | 640007993 | JEIZIBEL FERREIRA DOS SANTOS | AC |
| 485 | 640010662 | JENIFER TAIS MONTEIRO BENITES | AC |
| 486 | 640010233 | GABRIELY CAMPOS DA CRUZ | AC |
| 487 | 640000904 | ROSIELE MAIANE MORAES DA SILVA | AC |
| 488 | 640008343 | JANILDA MARIA ALVES DE FARIAS | AC |
| 489 | 640004339 | VERA LUCIA DOS SANTOS | AC |
| 490 | 640014344 | MARA LUCIA LIMA | AC |
| 491 | 640006323 | LINDALVA MARIA DOS REIS MORENO | AC |
| 492 | 640005220 | MARIA MIRIAN DE FREITAS | AC |
| 493 | 640009060 | LAUDELINA FARIA ROSA | AC |
| 494 | 640011961 | TEREZINHA BATISTA DE ASSIS | AC |
| 495 | 640016763 | NILZALINA DIVINA DE OLIVEIRA | AC |
| 496 | 640002148 | VERA LUCIA DE PAULA | AC |
| 497 | 640002203 | LINDALVA BATISTA DE SOUSA | AC |
| 498 | 640004453 | IVONEIDE ALVES DE ARAUJO VILELA | AC |
| 499 | 640003846 | NILZA MARIA MORAIS | AC |
| 500 | 640008210 | TEREZA CRISTINA MONTENEGRO RODRIGUES | AC |
| 501 | 640013074 | MARLI ALVES DE AMORIM | AC |
| 502 | 640012918 | DULCENI TRINDADE RIBEIRO | AC |
| 503 | 640016962 | MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SILVA | AC |
| 504 | 640015694 | DELMA NUNES MIRANDA DE CAMPOS | AC |
| 505 | 640010613 | GISELI APARECIDA SAM MARTINS DE SOUZA | AC |
| 506 | 640011931 | MARIA IRONITA RIBEIRO DA COSTA | AC |
| 507 | 640009440 | MARIONICE FATIMA PADILHA | AC |
| 508 | 640003362 | ELIENE DALMY FERREIRA DO CARMO | AC |
| 509 | 640011989 | SONIA RAQUEL VENERIO | AC |
| 510 | 640015743 | CONCEICAO APARECIDA SILVA DOS SANTOS | AC |
| 511 | 640017484 | CLEISE REGINA POLETTO | AC |
| 512 | 640016886 | JOSELENE DOS SANTOS NASCIMENTO | AC |
| 513 | 640015021 | LIGIANNE MARIA LOPES CARDOSO | AC |
| 514 | 640014679 | LUCENI DOS SANTOS | AC |
| 515 | 640013550 | LUCENE DE JESUS DA SILVA DO NASCIMENTO | AC |
| 516 | 640018996 | ELIANE GONCALVES GOMES | AC |
| 517 | 640015851 | LUCYETH APARECIDA DE ARRUDA | AC |
| 518 | 640011188 | VENERANDA INACIO DOS SANTOS | AC |
| 519 | 640014813 | CLAUDIA DA SILVA MARTINS | AC |
| 520 | 640019178 | ROSANA BENEDITA DA SILVA ARRUDA | AC |
| 521 | 640017491 | MARINALVA RIBEIRO DE BRITO OLIVEIRA | AC |
| 522 | 640009917 | ELIANE DA SILVA SIQUEIRA FERREIRA | AC |
| 523 | 640019100 | SEBASTIANA MENDES XAVIER DOS SANTOS | AC |
| 524 | 640016258 | JOELMA PIMENTEL PATINI | AC |
| 525 | 640014081 | NURIA BETHANIA FERREIRA DE SOUZA | AC |
| 526 | 640013884 | TANIA RODRIGUES PEREIRA | AC |

| | | | |
|-----|-----------|--|----|
| 527 | 640009703 | LAURA SILBENE ALVES DA CRUZ | AC |
| 528 | 640015799 | LINDINALVA SANTANA DA SILVA | AC |
| 529 | 640007250 | SILMARA CARDOSO DE OLIVEIRA | AC |
| 530 | 640001084 | IONARA ARLETE DE CARVALHO DE ALCANTARA | AC |
| 531 | 640015084 | REGIANE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA | AC |
| 532 | 640000823 | ANA PAULA ALVES DE SOUZA | AC |
| 533 | 640000502 | JAKELINE AGDA CORREA | AC |
| 534 | 640017021 | REGINA MARIA PEREIRA | AC |
| 122 | 640014532 | JENNIFER SYDELE FRANCA LEMOS DA ROSA | NI |
| 123 | 640016773 | MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA | NI |
| 124 | 640000398 | THIAGO COSTA SERRA | NI |
| 125 | 640005930 | PAMELA COSTA CAMPOS PEREIRA NUNES | NI |
| 126 | 640014252 | BEATRIZ ALVES DOS SANTOS | NI |
| 127 | 640009476 | JESSICA FERREIRA DE ARAUJO | NI |
| 128 | 640019173 | THAIS FERNANDA DA SILVA PADILHA | NI |
| 129 | 640005408 | KEYLA DA SILVA XAVIER FREITAS | NI |
| 130 | 640003800 | GABRIELLY DE SOUZA BOGUE | NI |
| 131 | 640004450 | SUELEN RAFAELA PINHEIRO MAGALHÃES | NI |
| 132 | 640000192 | LEIDIANE PEREIRA FEITOSA | NI |
| 133 | 640016748 | KATYELLE CRISTINA DOS SANTOS PINHO | NI |
| 134 | 640017145 | KETYLLEN AMANDA VILELA DA SILVA | NI |
| 135 | 640015940 | MARIA DE FATIMA DA SILVA | NI |

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá